



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 23.284, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia os membros da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020, que regulamenta o procedimento da Avaliação Especial de Desempenho aplicado ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em estágio probatório.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Recursos será composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros, que compõem a Comissão de Recursos, não poderão ser os mesmos membros que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, nos termos do § 1º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros que compõem a Comissão de Recursos serão nomeados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Recursos terão o mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que o desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** que é vedado ao servidor efetivo estável ser membro da Comissão de Recursos, em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente, bem como que esteja respondendo a qualquer tipo de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.637, de 2020; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, setor pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, acerca da composição dos membros da Comissão de Recursos,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para composição da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020:

I - Juliana Cristina Facre, titular, inscrita na matrícula sob o nº 33.261;

II - Giuliana Castiglioni Alves, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 33.572;

III - Andrea Lais Moreira Camara, titular, inscrita na matrícula sob o nº 33.586;

IV - Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 33.274;

V - Aline Assis Silva, titular, inscrita na matrícula sob o nº 33.547; e

VI - Guilherme de Mello Pessoa G Cardoso, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 33.584.

§ 1º A Comissão de Recursos será presidida pelo membro de que trata o inciso I, que terá como suplente o membro de que trata o inciso II.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos I a VI terão mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

---

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 039/2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

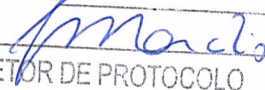
§ 3º O desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 2º As competências da Comissão de Recursos estão definidas no art. 26 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

|  |
|--|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia  |
| PUBLICADO EM: <u>02/02/23</u>  |
| NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>  |
| MATRÍCULA: <u>Matricula: 35754</u>   |
|  |
| SETOR DE PROTOCOLO   |